



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGRAD nº 51, de 30 de novembro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96 e o Regimento Interno da UFCSPA, torna público o Edital de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

1. DO INGRESSO DE DIPLOMADOS

1.1. Consiste na seleção de candidatos portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que seja comprovadamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), para ingresso em um curso de graduação na UFCSPA. O ingresso do candidato classificado ocorrerá no 1º período letivo de 2018 no curso pretendido.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas no total para o processo seletivo de Ingresso de Diplomados, conforme discriminado no quadro abaixo:

Curso	Número de vagas
Biomedicina – Diurno	01
Enfermagem	02
Farmácia	02
Física Médica	05
Fisioterapia	01
Fonoaudiologia	04
Gastronomia	01
Gestão em Saúde	03
Informática Biomédica	02
Psicologia	02
Tecnologia em Alimentos	05

2.2 A vaga não preenchida por este edital será disponibilizada para o processo de seleção por Transferência Voluntária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **30 de novembro a 06 de dezembro de 2017** e poderão ser realizadas por três modalidades:

- a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira);
- b) por procuração específica do interessado, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira);
- c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação, devidamente autenticada em cartório, para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS.

3.1.1 Os processos serão encaminhados à Coordenação do curso pretendido.

3.2 Somente poderá concorrer à seleção para a Ingresso de Diplomados o candidato que, no período, local e horário definidos no item 3.1 deste Edital, comprovar ser portador de diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou apresentar declaração de que colará grau até a data prevista para a matrícula na UFCSPA.

3.3 Para efetivar a inscrição **presencialmente**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia simples do documento de Identidade e CPF;
- b) Formulário de Inscrição preenchido integralmente (anexo I);
- c) Original e cópia simples do **Diploma de Graduação** ou **Comprovante de Conclusão do Curso** emitido pela instituição em que se graduou (caso o diploma não tenha sido emitido até a data prevista para a inscrição) ou ainda **Declaração** de que colará grau até a data prevista para a matrícula na UFCSPA;
- d) Original e cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso no qual o candidato é diplomado, caso o diploma ou o histórico escolar não apresentem esta informação, com carimbo e assinatura da IES de origem;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Termo de Inscrição preenchido integralmente (anexo II).

3.3.1 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

3.4. Para as inscrições realizadas na modalidade **SEDEX**, o candidato deverá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório do RG e CPF;
- b) Formulário de Inscrição preenchido integralmente (anexo I);
- c) Cópia autenticada em cartório do **Diploma de Graduação** ou cópia autenticada do **Comprovante de Conclusão do Curso** emitido pela instituição em que se graduou (caso o diploma não tenha sido emitido até a data prevista para a inscrição) ou ainda **Declaração** autenticada em cartório de que colará grau até a data prevista para a matrícula na UFCSPA;
- d) Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia autenticada em cartório do comprovante de **reconhecimento** ou **autorização** do curso no qual o candidato é diplomado, caso o diploma ou o histórico escolar não apresentem esta informação, com carimbo e assinatura da IES de origem;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.1 Para efetivar a inscrição por **SEDEX**, o candidato deverá preencher integralmente o Termo de Inscrição (anexo II), assinar e, juntamente com o comprovante de postagem dos correios, enviar por e-mail para protocolo@ufcspa.edu.br. Este termo será anexado ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição

3.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato substituir ou acrescentar novo documento.

3.6 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil, utilizando uma das opções abaixo relacionadas:

- a) no guichê de caixa do Banco do Brasil: o pagamento poderá ser realizado por meio de depósito na “boca do caixa” em agências do Banco do Brasil, em dinheiro, devendo o candidato informar obrigatoriamente no campo Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita) o número 1540321527028883-7 e no Código Identificador 2, o CPF do candidato.
- b) nos Terminais de autoatendimento (opção válida somente para clientes do Banco do Brasil): o pagamento poderá ser realizado nos terminais de autoatendimento seguindo a opção Transferências → Conta Única do Tesouro, devendo o candidato informar, obrigatoriamente, no campo Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita) o número 1540321527028883-7 e no campo Código Verificador 2, o CPF do candidato.
- c) na Internet (opção válida somente para clientes do Banco do Brasil): na página do Banco do Brasil (www.bb.com.br), o candidato, ao acessar sua conta, deverá seguir as opções Conta Corrente e Consultas → Transferências → Outras transferências → Para a Conta Única do Tesouro, e informar, obrigatoriamente, no campo Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita) o número 1540321527028883-7 e no campo Código Verificador 2, o CPF do candidato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Parágrafo único. O candidato deverá informar, obrigatoriamente, independente da forma de pagamento, o número do seu CPF, sob pena da não homologação da inscrição.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2017**, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h, no setor de Protocolo da Universidade, presencialmente ou por e-mail (protocolo@ufcspa.edu.br).

4.2 Terá direito à isenção, segundo o Decreto Federal 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (anexo III), preenchido integralmente, e protocolado à Pró-Reitoria de Graduação. São informações fundamentais:

- a) indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 4.2 deste edital.

4.4 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.6 A relação de candidatos isentos será divulgada no dia **05 de dezembro de 2017** no [sítio institucional](http://www.ufcspa.edu.br), no [link](http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado) <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado>

4.7 Os candidatos, isentos ou não do pagamento da taxa de inscrição, deverão realizar a inscrição no prazo estipulado no item 3.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado preliminar com a listagem das inscrições homologadas será publicado pela Coordenação do Curso pretendido no [sítio institucional da Universidade \(www.ufcspa.edu.br\)](http://www.ufcspa.edu.br), no [link](http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado) <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado>, no dia **08 de dezembro de 2017**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.2 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

5.3 O resultado com a listagem das inscrições homologadas, após recurso, será publicado pela Coordenação do Curso pretendido no sítio institucional da Universidade (www.ufcspa.edu.br), no link <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado>, no dia **15 de dezembro de 2017**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para ingresso no 1º período letivo de 2018 ocorrerá no período de **18 a 22 de dezembro de 2017**, segundo as normas constantes neste Edital, bem como as definidas pelo Regimento Interno e pelas Normas para Ingresso de Diplomados na UFCSPA, disponíveis na página institucional no endereço: http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/docs/norma_ingresso_diplomado.pdf

6.1.1 O processo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores designados pela COMGRAD do curso pretendido.

6.2 A seleção dos candidatos será realizada pela média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas no curso em que se diplomou, a partir do histórico escolar da graduação.

6.2.1 Nos casos em que o histórico escolar tiver como base o uso de conceitos, estes serão transformados em notas conforme padrões definidos no próprio histórico.

6.2.2 No caso de imprecisão ou de ausência dos padrões referidos no item 6.2.1 deste Edital, os critérios de transformação serão definidos pela Comissão de Graduação do Curso pretendido.

6.3 Para aprovação e classificação serão considerados apenas os candidatos que obtiverem *Média Final* igual ou superior a 7,0 (sete).

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da *Média Final*, respeitando o número de vagas definidas no item 2.1.

6.5 No caso de empate serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;

b) sorteio público em data, hora e local a serem previamente divulgados em <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado>.

6.6 A ocupação da vaga de cada curso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

6.7 Os candidatos classificados no processo seletivo poderão matricular-se apenas na 1ª série do curso.

6.8 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o 1º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

período letivo de 2018, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação do Processo Seletivo por prazo superior ao término do referido período letivo.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados será divulgado oficialmente no site <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado>, no dia **04 de janeiro de 2018**.

7.1.1 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final.

7.2 O resultado com a relação dos candidatos classificados, após recurso, será divulgado oficialmente no site <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/ingresso/ingresso-diplomado>, no dia **12 de janeiro de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula para o selecionado deverá ser feita nos dias **29 e 30 de janeiro de 2018, presencialmente**, no DERCA, de terça a quinta-feira, das 09 às 17 horas, obedecendo à seguinte programação e condições:

8.1.1 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação com foto (original e cópia simples);
- b) Título de Eleitor (original e cópia simples);
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia simples);
- d) Diploma de graduação (original e cópia simples);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia simples);
- g) Documento de Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. (original e cópia simples);
- h) Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação nos casos de divórcio (original e cópia simples);
- i) 2 fotos 3 x 4;
- j) comprovante de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

8.1.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em períodos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

8.1.3 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração específica do interessado, passado por instrumento público ou particular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	30/11/2017
Período de inscrições	30/11 a 06/12/2017
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	30/11 e 01/12/2017
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	05/12/2017
Divulgação da Homologação das inscrições	08/12/2017
Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições homologadas	11 e 12/12/2017
Divulgação da Homologação FINAL das inscrições, após recurso	15/12/2017
Processo seletivo	18 a 22/12/2017
Divulgação do resultado preliminar da seleção	04/01/2018
Prazo para interpor recurso	05 e 08/01/2018
Divulgação do resultado FINAL da seleção, após recurso	12/01/2018
Data da matrícula	29 e 30/01/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato beneficiado na forma deste Edital deverá submeter-se às exigências resultantes das especificidades do currículo do curso em sua proposta curricular atual.

10.2 A matrícula na série subsequente do novo curso se dará de acordo com o Regimento da UFCSPA.

10.3 A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na Ficha de Inscrição e dos documentos apresentados.

10.4 Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Coordenação de Curso em até 90 dias após a divulgação da homologação final das inscrições. A partir deste período o material não retirado será descartado.

10.5 Demais informações referentes a este processo de seleção, deverão ser direcionadas à **Coordenação do Curso** pretendido pelos e-mails disponíveis no sítio institucional, em <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/cursos>.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo de Ingresso de Diplomados 2018.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS

À Comissão de Graduação do Curso de _____

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, com formação em nível superior no curso de _____ venho requerer minha inscrição no **Processo Seletivo de Ingresso de Diplomados**, para o Curso de Graduação em _____. Declaro ter tomado ciência do Edital que rege este processo seletivo bem como me responsabilizo pelos documentos entregues.

* Anexar a este Formulário de Inscrição os documentos exigidos no Edital.

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do estudante

Telefone: _____ E-mail: _____

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:

() deferido

() indeferido

Data: ___/___/___



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

Nº

Uso exclusivo do
Protocolo

**TERMO DE INSCRIÇÃO
INGRESSO DIPLOMADOS**

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso Pretendido: _____

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:

Nome completo da mãe:

Data de nascimento: / / Sexo: ()F ()M

Documento de Identidade (RG):

Data de emissão (RG): / / Órgão expedidor:

CPF:

Número de Identificação Social (NIS)*:

*Referente à inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo (CadÚnico), conforme dispõe o Decreto nº 6.593/2008, de 02/10/2008.

E-mail:

Telefone:

() Declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135/2007, de 26/06/2007.

() Declaro estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei - parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979 - caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato